



JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES

EDITAL

Natalino Soares da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do Art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que, nos termos do n.º 1 e 2 do Art.º 21.º da referida Lei, se realizará a reunião extraordinária deste órgão, no dia 11 de fevereiro de 2026, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Pedido enviado pelo Jardim de Infância do Ramalhais: Avaria de Máquina;**
- 2. Adiamento do Carnaval;**
- 3. Apreciação e deliberação sobre o pedido de colaboração de um grupo de populares para a participação nas Marchas Populares de 2026.**

O Presidente da Junta de Freguesia

(Natalino Soares da Silva)